



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova — Ceará

Lei nº 726 de 09 de Maio de 1985

Atribui denominações as Ruas
de Aruaru.

O Prefeito Municipal de Morada Nova-Ce,

Faço saber que a Câmara Municipal aprou
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Luis Rodrigues, paralela com a Rua Teotônio Alves, tendo início na Rua Francisco Galvão e término na Rua Antonio Pará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá
rio.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada
Nova, em 09 de Maio de 1985.


FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL